



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 011/2005

Teresina, 17 de agosto de 2005.

Aprova a realização de Concurso Público para o Cargo de Servidor Técnico Administrativo da UESPI, nos *Campi* de Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI e Reitora *Pro Tempore*, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe os artigos 37, II e VIII; artigo 206, V da Constituição Federal; artigo 6º, 12 e 13 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94; da Lei 4.835 de 23.05.96 e da Lei Complementar 038 de 24/03/04,

Considerando decisão do Conselho Diretor de 17 de agosto de 2005,

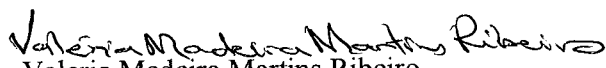
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização de Concurso Público para o preenchimento de 152 (cento e cinquenta e duas) vagas para os Cargos de Agente Operacional de Serviços, Agente Técnico de Serviços e Agente Superior de Serviços, nos *Campi* de Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina.

Art. 2º - Aprovar o Edital em anexo, que regulamenta o referido concurso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE


Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora Pro Tempore da UESPI